

Anexo II

Metas Fiscais

LDO 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2022
ANEXO
METAS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com o determinado nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 286, de 7 de maio de 2019 e de nº 641 de 20 de setembro de 2019, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo 6 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo 7 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



1. Metas Anuais

1.1. Metas Anuais de 2023 a 2025

O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de Bom Jardim de Minas, Minas Gerais, para o exercício de 2023 e indicando as metas para 2023 e 2025 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.

As metas indicadas para os anos de 2023 e 2025 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023		2024		2025	
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
	Corrente (a)	Constante	Corrente (b)	Constante	Corrente (c)	Constante
Receita Total	40.606.711	39.233.538	42.888.154	40.215.266	45.291.413	41.231.815
Receitas Primárias (I)	38.682.410	37.374.309	40.865.698	38.318.872	43.166.621	39.297.473
Receitas Primárias Correntes	34.392.410	33.229.382	36.146.698	33.893.969	37.975.721	34.571.849
Impostos, taxas e Contribuição de Melhoria	1.680.668	1.623.834	1.766.395	1.656.310	1.855.775	1.689.437
Contribuições	687.346	664.103	722.406	677.385	758.960	690.932
Transferências Correntes	31.729.825	30.656.836	33.348.300	31.269.973	35.035.724	31.895.372
Demais Receitas Primárias Correntes	294.570	284.609	309.596	290.301	325.261	296.107
Receitas Primárias de Capital	4.290.000	4.144.928	4.719.000	4.424.903	5.190.900	4.725.625
Despesa Total	40.606.711	39.233.538	42.888.154	40.215.266	45.291.413	41.231.815
Despesas Primárias (II)	40.285.995	38.923.666	42.551.078	39.899.217	44.937.281	40.909.425
Despesas Primárias Correntes	30.541.546	29.508.740	32.283.255	30.271.303	34.149.906	31.088.952
Pessoal e Encargos Sociais	15.794.017	15.259.920	16.573.308	15.540.429	17.411.917	15.851.237
Outras Despesas correntes	14.747.529	14.248.820	15.709.947	14.730.874	16.737.989	15.237.715
Despesas Primárias de Capital	9.696.322	9.368.427	10.190.912	9.555.796	10.706.572	9.746.911
Pagamentos de Restos a Pagar de Despsas Primárias	48.127	46.499	50.582	47.429	53.141	48.378
Resultado Primário (III) = (I – II)	(1.603.585)	(1.549.357)	(1.685.380)	(1.580.344)	(1.770.661)	(1.611.951)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	358.581	346.455	376.872	353.384	395.941	360.452
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV-V)	(1.245.004)	(1.202.902)	(1.308.509)	(1.226.960)	(1.374.719)	(1.251.499)
Dívida Pública Consolidada	1.005.274	971.279	2.322.317	2.177.586	3.781.973	3.442.984
Dívida Consolidada Líquida	(13.965.255)	(13.493.000)	(13.336.856)	(12.505.679)	(12.597.522)	(11.468.370)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-

Nota: PIB Estadual projetado não divulgado

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

a) **Receitas Primárias:** Correspondem ao total das receitas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas das receitas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras, juros recebidos, amortização de empréstimos concedidos, bem como a alienação investimentos.

b) **Despesas Primárias:** Correspondem ao total das despesas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas as despesas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são que pagas ao mercado financeiro, como amortizações de empréstimos e juros e encargos da dívida contratada.

c) **Resultado Primário:** Pelo método acima da linha representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.

d) **Resultado Nominal:** Para fins do arcabouço normativo criado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001, esse resultado representa a variação da Dívida Consolidada Líquida – DCL, em um dado período, e pode ser obtido pelo método “acima da linha” por meio da soma, ao resultado primário, da conta de juros ativos e passivos.

e) **Dívida Pública Consolidada:** corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

f) **Dívida Consolidada Líquida/DCL:** corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.



1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

O cálculo das metas descritas no Demonstrativo I foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do Relatório Focus do Banco Central de Brasil, de 11 de março de 2022:

Parâmetros Macroeconômicos	2022	2023	2024	2025
Variáveis	0,30	1,50	2,00	2,00
PIB Total (variação % sobre o ano anterior)	5,50	3,50	3,04	3,00
IPCA (%)	7,33	4,03	4,00	4,00
IGP-M (%)	12,25	8,00	7,25	7,00
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	5,58	5,45	5,32	5,35
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)				

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 11/03/2022

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2022, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA, destacados na tabela acima.

1.2.1. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As metas anuais de receitas do Município de Bom Jardim de Minas/MG foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Total de Receitas			
Especificação	Valores nominais		
	Previsão		
	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	38.974.700	40.962.722	43.035.435
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.680.668	1.766.395	1.855.775
Contribuições	687.346	722.406	758.960
Receitas Patrimoniais	358.581	376.872	395.941
Receitas de Valores Mobiliários	358.581	376.872	395.941
Receitas de Serviços	236.111	248.154	260.711
Transferências Correntes	35.923.509	37.755.895	39.666.343
Cota-Parte do FPM	14.091.168	14.809.930	15.559.312
Cota-Parte do ITR	14.404	15.139	15.905
Cota-Parte do ICMS	5.819.141	6.115.963	6.425.431

Cota-Parte do IPI	63.964	67.227	70.628
Cota Parte do IPVA	979.740	1.029.715	1.081.819
Transferências do FUNDEB	5.096.299	5.356.251	5.627.278
Outras Transferências Correntes	9.858.793	10.361.670	10.885.971
Outras Receitas Correntes	88.486	92.999	97.705
Outras Receitas Financeiras	30.026	31.558	33.154
Receitas Correntes Restantes	58.460	61.441	64.550
RECEITAS DE CAPITAL	5.825.695	6.333.027	6.886.597
Operações de Crédito	1.535.695	1.614.027	1.695.697
Transferências de Capital	4.290.000	4.719.000	5.190.900
DEDUÇÃO FUNDEB	(4.193.683)	(4.407.595)	(4.630.619)
TOTAL	40.606.711	42.888.154	45.291.413

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município:

1.2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado

A base das projeções desta categoria de receitas são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita projetada em 2022. Estima-se, então, as receitas para 2023 a 2025, comparando-se, ainda, com as arrecadações efetivas em 2020 e 2021, conforme detalhado a seguir:

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	25.343.160	-
2021	31.352.292	23,71
2022	37.100.212	18,33
2023	38.974.700	5,05
2024	40.962.722	5,10
2025	43.035.435	5,06

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

a) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:

Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria de Bom Jardim de Minas é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido nas Fontes, ITBI, ISSQN, Taxas e Dívida Ativa.

O aumento gradual e constante previsto para os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal.

A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em 2020 e 2021 e projetado para 2022 a 2025.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	1.206.342	-
2021	1.351.974	12,07
2022	1.599.836	18,33
2023	1.680.668	5,05
2024	1.766.395	5,10
2025	1.855.775	5,06

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 eita projetada

b) Contribuições:

Sua fonte de arrecadação no Município é a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela a seguir:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	449.190	-
2021	552.920	23,09
2022	654.288	18,33
2023	687.346	5,05
2024	722.406	5,10
2025	758.960	5,06

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

c) Receita Patrimonial:

Sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos originados da remuneração de depósitos bancários.

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	72.208	-
2021	288.452	299,48
2022	341.335	18,33
2023	358.581	5,05
2024	376.872	5,10
2025	395.941	5,06

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

d) Receita de Serviços:

As principais fontes de arrecadação da Receita de Serviços são compostas pelos Serviços Ambulatoriais.

Considerando que estes serviços são reajustados pelo IPCA, os valores previstos para 2023 a 2025 foram estimados de acordo com sua variação e do PIB projetadas para o período.

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	167.744	-
2021	189.934	13,23
2022	224.755	18,33
2023	236.111	5,05
2024	248.154	5,10
2025	260.711	5,06

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

e) Transferências Correntes:

Esta fonte de recursos incluem as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado de Minas Gerais, as transferências multigovernamentais e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.



Os valores para 2023 a 2025 foram obtidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA e o crescimento estimado do PIB.

Metas Anuais	Transferências Correntes	
	Valor Nominal	Variação %
2020	23.434.272	-
2021	28.897.832	23,31
2022	34.195.768	18,33
2023	35.923.509	5,05
2024	37.755.895	5,10
2025	39.666.343	5,06

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance positiva, situando-se sempre acima dos índices de inflação.

As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:

Metas Anuais	FPM	
	Valor Nominal	Variação %
2020	8.420.110	-
2021	11.335.312	34,62
2022	13.413.453	18,33
2023	14.091.168	5,05
2024	14.809.930	5,10
2025	15.559.312	5,06

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

Metas Anuais	ICMS	
	Valor Nominal	Variação %
2020	3.796.959	-
2021	4.681.072	23,28
2022	5.539.269	18,33
2023	5.819.141	5,05
2024	6.115.963	5,10
2025	6.425.431	5,06

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

IPI		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	39.000	-
2021	51.454	31,94
2022	60.888	18,33
2023	63.964	5,05
2024	67.227	5,10
2025	70.628	5,06

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

IPVA		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	847.381	-
2021	788.129	(6,99)
2022	932.620	18,33
2023	979.740	5,05
2024	1.029.715	5,10
2025	1.081.819	5,06

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	3.096.374	-
2021	4.099.600	32,40
2022	4.851.193	18,33
2023	5.096.299	5,05
2024	5.356.251	5,10
2025	5.627.278	5,06

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

Outras Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	4.409.617	-

2021	7.942.264	80,11230539
2022	9.398.345	18,33
2023	9.873.197	5,05
2024	10.376.809	5,10
2025	10.901.875	5,06

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

f) Outras Receitas Correntes:

São incluídas neste grupo de receitas as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa de outras receitas correntes, dentre outras.

De acordo com o histórico recente de arrecadação das outras receitas correntes foram projetados os valores para 2023 a 2025.

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	13.404	-
2021	71.180	431,05
2022	84.230	18,33
2023	88.486	5,05
2024	92.999	5,10
2025	97.705	5,06

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

1.2.1.2. Receitas de Capital

Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras.

São estimados os seguintes valores para o período 2023 a 2025:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	1.006.604	-
2021	2.393.994	137,83
2022	5.361.835	123,97
2023	5.825.695	8,65
2024	6.333.027	8,71
2025	6.886.597	8,74



Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

a) Transferências de Capital:

De acordo com as metas constantes do Plano Plurianual do Município de Bom Jardim de Minas, para o quadriênio 2023/2025, são projetados os seguintes valores de transferências de convênios firmados com a União e o Estado de Minas Gerais para investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infraestrutura.

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	935.854	-
2021	2.378.494	154,15
2022	3.900.000	63,97
2023	4.290.000	10,00
2024	4.719.000	10,00
2025	5.190.900	10,00

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

1.2.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas do Município de Bom Jardim de Minas/MG foram projetadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:

Total de Despesas			
Especificação	Valores nominais		
	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES	30.137.519	31.884.950	33.731.447
Pessoal e Encargos	15.819.069	16.625.968	17.467.242
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-

Outras Despesas Correntes	14.318.450	15.258.982	16.264.205
DESPESAS DE CAPITAL	10.017.039	10.527.988	11.060.704
Investimentos	9.696.322	10.190.912	10.706.572
Amortização da Dívida Contratada	320.717	337.076	354.132
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	452.153	475.217	499.263
TOTAL	40.606.711	42.888.154	45.291.413

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das fontes de despesas do Município:

1.2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes são as aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental.

Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Os valores realizados de 2020 a 2021 e os previstos para 2022 a 2025 são apresentados na seguinte tabela:

Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	19.274.068	-
2021	19.887.256	3,18
2022	28.504.383	43,33
2023	30.137.519	5,73
2024	31.884.950	5,80
2025	33.731.447	5,79

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

a) Despesas de Pessoal e Encargos:

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos em 2020 e 2021 e considerados o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	12.087.918	-
2021	12.725.282	5,27
2022	15.058.251	18,33
2023	15.819.069	5,05
2024	16.625.968	5,10
2025	17.467.242	5,06

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

b) Outras Despesas Correntes:

São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços terceiros, o pagamento de auxílio-alimentação, além de outras despesas.

Sua projeção teve como parâmetro os valores gastos nos anos recentes.

Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	7.186.149	-
2021	7.161.974	(0,34)
2022	13.446.132	87,74
2023	14.318.450	6,49
2024	15.258.982	6,57
2025	16.264.205	6,59

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

1.2.2.2. Despesas de Capital

Compreendem as despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. As metas anuais de Despesas de Capital para o triênio 2023 a 2025 é a que segue:

Despesas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %

2020	2.974.946	-
2021	3.645.702	22,55
2022	9.535.269	161,55
2023	10.017.039	5,05
2024	10.527.988	5,10
2025	11.060.704	5,06

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

a) Investimentos:

As projeções anuais para estes 2 grupos da despesa foram calculadas a partir das metas do Plano Plurianual do Município de Bom Jardim de Minas/MG, e são apresentadas abaixo:

Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	2.839.597	-
2021	3.387.709	19,30
2022	9.229.977	172,45
2023	9.696.322	5,05
2024	10.190.912	5,10
2025	10.706.572	5,06

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

b) Amortização da Dívida:

Para previsão dos valores de pagamento da dívida foi considerado o parcelamento do INSS.

Amortização da Dívida Contratada		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	132.849	-
2021	257.993	94,20
2022	305.292	18,33
2023	320.717	5,05
2024	337.076	5,10
2025	354.132	5,06

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

1.2.3. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela a seguir demonstra as metas de resultados primários projetados para o Município de Bom Jardim de Minas/MG, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes.

Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN, relativas às normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público/CASP, sendo embasada, complementarmente, no Manual de Demonstrativos Fiscais – 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizando-se a padronização do método acima da linha, cuja redação é:

“Registra o resultado primário, por meio da metodologia “acima da linha”, que representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.”

Meta Fiscal - Resultado Primário

Especificação	Valores nominais					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (1)	25.343.160	31.352.292	37.100.212	38.974.700	40.962.722	43.035.435
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.206.342	1.351.974	1.599.836	1.680.668	1.766.395	1.855.775
Contribuições	449.190	552.920	654.288	687.346	722.406	758.960
Receitas Patrimoniais	72.208	288.452	341.335	358.581	376.872	395.941
Aplicações Financeiras (2)	72.208	288.452	341.335	358.581	376.872	395.941
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	167.744	189.934	224.755	236.111	248.154	260.711
Transferências Correntes	23.434.272	28.897.832	34.195.768	35.923.509	37.755.895	39.666.341
Outras Receitas Correntes	13.404	71.180	84.230	88.486	92.999	97.70

	13.270	24.154	28.582	30.026	31.558	33.154
Outras Receitas Financeiras (3)	134	47.026	55.648	58.460	61.441	64.550
Receitas Correntes Restantes	(2.622.773)	(3.373.508)	(3.991.988)	(4.193.683)	(4.407.595)	(4.630.619)
EDUCAÇÃO FUNDEB (3)	22.634.909	27.666.178	32.738.307	34.392.410	36.146.698	37.975.721
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (4) = (1 - 2 - 3)	1.006.604	2.393.994	5.361.835	5.825.695	6.333.027	6.886.597
RECEITAS DE CAPITAL (5)	-	-	1.461.835	1.535.695	1.614.027	1.695.697
Operações de Crédito (6)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (7)	70.750	15.500	-	-	-	-
Alienação	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (8)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (9)	70.750	15.500	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	935.854	2.378.494	3.900.000	4.290.000	4.719.000	5.190.900
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (10)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (11) = (5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10)	1.006.604	2.393.994	3.900.000	4.290.000	4.719.000	5.190.900
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (12) = (4 + 11)	23.641.513	30.060.172	36.638.307	38.682.410	40.865.698	43.166.621
DESPESAS CORRENTES (13)	19.274.068	19.887.256	28.504.383	30.137.519	31.884.950	33.731.447
Pessoal e Encargos	11.890.260	12.705.130	15.034.403	15.794.017	16.599.638	17.439.580
Pessoal e Encargos Restos a Pagar Pagos	197.659	20.153	23.847	25.052	26.330	27.662
Juros e Encargos da Dívida (14a)	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida Restos a Pagar Pagos (14b)	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.991.622	7.143.412	13.424.167	14.295.376	15.234.730	16.238.726
Outras Despesas Correntes Restos a Pagar Pagos	194.527	18.562	21.965	23.075	24.252	25.479
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (15) = (13 - 14a - 14b)	19.274.068	19.887.256	28.504.383	30.137.519	31.884.950	33.731.447
DESPESAS DE CAPITAL (16)	2.974.946	3.645.702	9.535.269	10.017.039	10.527.988	11.060.704
Investimentos	2.606.243	3.164.643	8.966.016	9.419.024	9.899.469	10.400.382
Investimentos Restos a Pagar Pagos	233.354	223.066	263.962	277.298	291.443	306.190
Inversões Financeiras	2.500	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (17a)	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos RP Pagos (17b)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (18a)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado RP Pagos (18b)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (19a)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito Restos a Pagar Pagos (19b)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	2.500	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada (20a)	-	-	-	-	-	-

	132.849	257.993	305.292	320.717	337.076	-
amortização da Dívida Contratada Restos a Pagar Pagos(20b)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (21) = (16 - 17 - 18 - 19 - 20)	2.842.097	3.387.709	9.229.977	9.696.322	10.190.912	10.706.572
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (22)	-	-	430.407	452.153	475.217	499.263
DESPESAS PRIMÁRIAS (23) = (15 + 21 + 22)	22.116.165	23.274.965	38.164.767	40.285.995	42.551.078	44.937.281
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (24) = (12 - 23)	1.525.348	6.785.207	(1.526.460)	(1.603.585)	(1.685.380)	(1.770.661)

1.2.4. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

O cálculo/projeção de metas para o Resultado Nominal é elaborado com embasamento no Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme redação extraída:

“Para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, o resultado nominal representa a variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da DCL. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente (juros sobre passivos não classificados na Dívida Consolidada não entram no cômputo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário. Receitas e despesas orçamentárias derivadas de juros ativos e passivos, respectivamente, são, por definição, consideradas não-primárias ou financeiras (por derivarem de dívidas ou créditos).

Como exposto acima, o resultado nominal pode ser obtido “acima da linha” por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias”

Meta Fiscal - Resultado Nominal



Valore nominal

Especificação	2020 (b)	2021 (c)	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (24) = (12 - 23)	1.525.348	6.785.207	(1.526.460)	(1.603.585)	(1.685.380)	(1.770.661)
(+)Juros Ativos	72.208	288.452	341.335	358.581	376.872	395.941
(-)Juros Passivos	-	-	-	-	-	-
RESULTADO NOMINAL - [9 - 17] + [(2) - (11)]	1.597.555	7.073.659	(1.185.125)	(1.245.004)	(1.308.509)	(1.374.719)

O cálculo das metas anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria de Tesouro Nacional/STN.

1.2.5. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a seguir a Dívida Consolidada Líquida do Município de Bom Jardim de Minas/MG, em conformidade com o Anexo 9 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, data-base 31/12/2020 e 31/12/2021 e a prevista para o período de 2022 a 2025.

Meta Fiscal - Montante da Dívida

Especificação	Valores nominais					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	393.776	135.783	-179.680	1.005.274	2.322.317	3.781.973
Dívida Mobiliária	-	-	0	0	0	0
Outras Dívidas	393.776	135.783	-179.680	1.005.274	2.322.317	3.781.973
DEDUÇÕES (2)	5.026.227	13.626.744	14.312.169	14.970.529	15.659.173	16.379.495
Ativo Disponível	5.043.576	13.659.835	14.346.924	15.006.883	15.697.199	16.419.271
Haveres Financeiros	90.037	342.203	359.416	375.949	393.243	411.332
(-) Restos a Pagar Processados	107.385	375.294	394.171	412.303	431.269	451.107
DCL (3) = (1 - 2)	-4.632.451	-13.490.961	-14.491.849	-13.965.255	-13.336.856	-12.597.522

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2021, e os valores efetivamente verificados no exercício.

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
							4.808.592	18,81
Receita Total	25.564.185	-		30.372.777	-		(5.345.853)	(15,10)
Receitas Primárias (I)	35.406.025	-		30.060.172	-		78.060	0,33
Despesa Total	23.454.898	-		23.532.958	-		69.138	0,30
Despesas Primárias (II)	23.205.827	-		23.274.965	-			
Resultado Primário (III) = (I-II)	12.200.198	-		6.785.207	-		(5.414.991)	(44,38)
Resultado Nominal	2.358.358	-		7.073.659	-		4.715.301	199,94
Dívida Pública Consolidada	932.742	-		135.783	-		(796.959)	(85,44)
Dívida Consolidada Líquida	(2.804.426)	-		(13.490.961)	-		(10.686.535)	381,06

Fonte: Meta Prevista 2021. Fiscalizando com o TCE
Nota: PIB Estadual de 2021 não divulgado

3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	21.787.921	25.564.185	17,33	24.757.313	(3,16)	40.606.711	64,02	42.888.154	5,62	45.291.413	5,60
Receitas Primárias (1)	21.638.527	35.406.025	63,62	24.599.669	(30,52)	38.682.410	57,25	40.865.698	5,64	43.166.621	5,63
Despesa Total	21.787.921	23.454.898	7,65	24.641.093	5,06	40.606.711	64,79	42.888.154	5,62	45.291.413	5,60
Despesas Primárias (2)	21.718.370	23.205.827	6,85	24.376.221	5,04	40.285.995	65,27	42.551.078	5,62	44.937.281	5,61
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	(79.843)	12.200.198	(15.380,23)	223.448	(98,17)	(1.603.585)	(817,65)	(1.685.380)	5,10	(1.770.661)	5,06
Resultado Nominal	(86.347)	2.358.358	(2.831,26)	381.092	(83,84)	(1.245.004)	(426,69)	(1.308.509)	5,10	(1.374.719)	5,06
Dívida Pública Consolidada	(47.327)	932.742	(2.070,85)	715.476	(23,29)	1.005.274	40,50	2.322.317	131,01	3.781.973	62,85
Dívida Consolidada Líquida	(262.286)	(2.804.426)	969,22	(3.193.601)	13,88	(13.965.255)	337,29	(13.336.856)	(4,50)	(12.507.522)	(5,54)

VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	23.848.241	26.970.215	13,09	24.757.313	(8,20)	39.233.538	58,47	40.215.286	2,50	41.231.815	2,53
Receitas Primárias (1)	23.684.720	37.353.356	57,71	24.599.669	(34,14)	37.374.309	51,93	38.318.872	2,53	39.297.473	2,55
Despesa Total	23.848.241	24.744.917	3,76	24.641.093	(0,42)	39.233.538	59,22	40.215.286	2,50	41.231.815	2,53
Despesas Primárias (2)	23.772.113	24.482.147	2,99	24.376.221	(0,43)	38.923.666	59,68	39.899.217	2,51	40.909.425	2,53
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	(87.393)	12.871.209	(14.827,94)	223.448	(98,26)	(1.549.357)	(793,39)	(1.580.344)	2,00	(1.611.951)	2,00
Resultado Nominal	(94.512)	2.488.068	(2.732,54)	381.092	(84,68)	(1.202.902)	(415,65)	(1.226.960)	2,00	(1.251.499)	2,00
Dívida Pública Consolidada	(51.802)	984.043	(1.999,61)	715.476	(27,29)	971.279	35,75	2.177.586	124,20	3.442.984	58,11
Dívida Consolidada Líquida	(287.088)	(2.958.669)	930,58	(3.193.601)	7,94	(13.493.000)	322,50	(12.505.679)	(7,32)	(11.468.370)	(8,29)

A parte superior da tabela apresenta as metas fixadas em valores correntes, enquanto que a parte inferior da tabela expressa o comparativo a preços constantes 2022, adotando-se as seguintes variações anuais para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como fator de atualização dos valores.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes						
Índices de Inflação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	2,95	3,75	5,50	3,50	3,04	3,00

Nota: 2023 - 2025 inflação média (% anual) projetada com base no IPCA - Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 12/03/2022

4. Evolução do Patrimônio Líquido

Em atendimento ao § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Bom Jardim de Minas nos anos de 2019 a 2021.

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital		-		-		-
Reservas		-		-		-
Resultado Acumulado	31.219.648	100	21.326.133	100	18.537.517	100
TOTAL	31.219.648	100	21.326.133	100	18.537.517	100

5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2018 a 2020 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	16.993	70.767	53
Alienação de Bens Móveis	15.500	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	70.750	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.493	17	53

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	88.490	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	88.490	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-

Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = (1a - d2) + 3h 1.928	2020 (h) = (1b - 2e) + 3i 73.424	2019 (i) = (1c - 2f) 2.658
VALOR (III)			

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, data-base 31/12/2021

7. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Para o triênio 2023/2025 não está previsto a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita.

7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como “a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios”.

Para o exercício de 2023, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.

Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB Nacional, obtendo-se uma margem de R\$ 1.028.932,00, para cobertura das despesas obrigatórias de caráter continuado.

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2023

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	1.169.241
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	140.309
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1)	1.028.932
Redução Permanente de Despesa (2)	-
Margem Bruta (3) = (1+2)	1.028.932
Saldo Utilizado da Margem Bruta (4)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (5) = (3-4)	1.028.932

